



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
CEP 39.650 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 03, DE SETEMBRO DE 1993.

Aprova as Contas do Prefeito
Municipal referente ao Exer-
cício de 1991.

A Mesa da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de
atribuições lhe conferidas pelo artigo 27, VIII do Regimento In-
terior, faz publicar a seguinte resolução, aprovada pela Câmara Mu-
nicipal de Minas Novas:

Artº.1º- Ficam aprovadas, em sua totalidade e sem res-
trições, as contas do Prefeito Municipal referente ao Exercício
de 1991.

Artº.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de Setembro de 1993.

Gladston José de Sousa
= Gladston José de Sousa =

Presidente

João Lemos Pereira
= João Lemos Pereira =

Vice-Presidente

Carlos Adão Evangelista
= Carlos Adão Evangelista =

Secretário